

■ PRÓLOGO

O mundo e a sociedade brasileira passaram por grandes desafios civilizacionais durante a pandemia de Covid-19. Dentre as consequências, o campo da educação sofreu com o grande período de isolamento social e seus impactos entre os mais jovens e em idade de escolarização. As relações pessoais e a aprendizagem do convívio, fatores fundamentais de sociabilidade e de aprendizagem, migram para o campo virtual e rede sociais que inundam o imaginário e a realidade desse importante ativo demográfico e estratégico para o país e para o Distrito Federal.

Diante disso, pensar a formação para uma cultura de paz não é uma miríade filosófica sem nexos com a realidade, sobretudo no sistema educacional. É algo muito mais profundo e que se embrinca com a necessidade social de uma educação para a vida em uma sociedade cada vez mais complexa.

Vale lembrar que em 1999 a UNESCO lança a campanha “Década da paz” e, com isso, buscou fomentar projetos e programas junto a diversos setores sociais e cujas ações tivessem como foco o estímulo a condutas de melhorias da qualidade de vida dos mais jovens, principalmente em lócus onde incidem grande índice de letalidade e violência.

Recentemente, este movimento foi atualizado e, em 25 de setembro de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGA – sigla em inglês) aprovou a *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Seu 16º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) consiste em “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”. Tal proposição vem a estimular políticas públicas e intervenção que busquem fomentar a cultura de paz.

A ação de proteger remete à responsabilização de instituições (Estado, família e sociedade) e, o desenvolvimento de atividades e programas de proteção e de defesa que salvaguardem as crianças e os adolescentes de formas de violência é fundamental. Isso tudo está em consonância com as normas nacionais e internacionais dos direitos da infância, tais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (UNICEF).

A Revista Com Censo (RCC), que em 2022 celebra oito anos de fomento à produção de conhecimento e pesquisa sobre educação no Distrito Federal e no Brasil, nos brinda com esta publicação, no intuito de contribuir com o debate oportuno e necessário sobre e para a cultura de paz. E, também, no estímulo à convivência e no respeito às diferenças, uma vez que a questão dos conflitos e violências são fatores que devem estar, cotidianamente, no foco da ação pedagógica de professores e professoras nas escolas.

Robson S. Camara Silva
Editor de Seção